



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

CURSO

MESTRADO EM  
Auditoria e Análise Financeira

ANO LETIVO

2012/2013

FICHA DA UNIDADE CURRICULAR

<b>Unidade Curricular</b>	Teoria da Auditoria		
<b>Área Científica</b>	Contabilidade		
<b>Classificação curricular</b>	OBRIGATÓRIA	<b>Ano / Semestre</b>	1º/1º

Créditos ECTS	Horas de trabalho do aluno	Carga horária das sessões de ensino	
		Natureza Colectiva (NC)	Orientação Tutorial (OT)
5	135	41 TP	

DOCENTES		CATEGORIA
Responsável	Carlos Fernando Calhau Trigacheiro	Equip. Prof. Coordenador
Teóricas		
Teórico-Práticas	Carlos Fernando Calhau Trigacheiro	Equip. Prof. Coordenador
Práticas		
Prático-Laboratorial		

**OBJETIVOS**

Pretende-se fornecer aos alunos um enquadramento dos aspetos relacionados com evolução da auditoria ao longo do tempo e a forma com tem respondido à dinâmica das organizações. Será dado especial relevo às alterações registadas no passado recente na governação das sociedades e às inerentes consequências para o exercício da auditoria, promovendo-se a reflexão sobre as tendências atuais e futuras.

Deverá ainda ser conferido aos alunos um conhecimento do quadro legal e regulamentar que rege a profissão, bem como das normas a observar no desenvolvimento do trabalho de auditoria.

**PROGRAMA PREVISTO**

1. Principais aspetos teóricos e filosóficos relacionados com a auditoria
  - 1.1. Conceitos fundamentais
  - 1.2. Teorias relacionadas com a necessidade de auditoria
  - 1.3. Postulados de auditoria
  - 1.4. Diferença de expetativas em auditoria
  - 1.5. Principais tipos de auditoria e de auditores

- 1.6. Estrutura concetual internacional de trabalhos de garantia de fiabilidade
2. Evolução histórica da auditoria
  - 2.1. A nível internacional: principais marcos da evolução, a *Sarbanes-Oxley Act* e a Diretiva Comunitária
  - 2.2. A nível nacional: principais marcos da evolução e o atual estatuto dos ROC
  - 2.3. O conselho nacional de supervisão de auditoria
3. Normas de auditoria
  - 3.1. Normas nacionais (da OROC)
  - 3.2. Normas internacionais – IAASB/IFAC e INTOSAI
  - 3.3. Outras normas de auditoria
4. O governo das sociedades
  - 4.1. A evolução do governo das sociedades, em geral
  - 4.2. Os órgãos de fiscalização
  - 4.3. As entidades de interesse público
  - 4.4. A fiscalização das sociedades cotadas
  - 4.5. A fiscalização do setor público empresarial
5. Exercício da profissão de auditor
  - 5.1. Condições de acesso
  - 5.2. Áreas de formação
  - 5.3. Âmbito de atuação
  - 5.4. Exercício e regulação da profissão
  - 5.5. Controlo de qualidade
6. A independência dos auditores
  - 6.1. Princípios fundamentais
  - 6.2. Designação e destituição
  - 6.3. Prestação de serviços incompatíveis
  - 6.4. Fixação de honorários
  - 6.5. Rotação de auditores
  - 6.6. Incompatibilidades e impedimentos legais
7. As responsabilidades dos auditores
  - 7.1. Conceitos fundamentais
  - 7.2. Responsabilidade social, civil, disciplinar e penal
  - 7.3. Os deveres de prevenção e de vigilância dos ROC
  - 7.4. A responsabilidade do auditor na ocorrência de fraudes e erros
  - 7.5. A responsabilidade do auditor na verificação de fraudes e erros
8. Ética e deontologia profissional dos auditores
  - 8.1. Conceitos de enquadramento
  - 8.2. O código de ética da IFAC
  - 8.3. A deontologia profissional na Diretiva comunitária
  - 8.4. O código de ética da OROC
9. Tendências atuais e futuras da auditoria – as reflexões da Comissão Europeia sobre o mercado da auditoria

## BIBLIOGRAFIA

1. ALMEIDA, Bruno J. M., Auditoria e Sociedade – Diferenças de Expectativas, Publisher



## Team

2. BAPTISTA DA COSTA, Carlos, Auditoria Financeira: Teoria e Prática, Editora Rei dos Livros – 9ª edição, 2010
3. Código das Sociedades Comerciais
4. Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
5. Código dos Valores Mobiliários e Regulamentos da CMVM
6. Decreto-Lei nº 224/2008, de 20 de novembro (introduz alterações no Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas)
7. Decreto-Lei nº 225/2008, de 20 de novembro (cria o Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria)
8. Diretiva 2006/43/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio, relativa à auditoria às contas anuais e consolidadas
9. Documentação de apoio, a distribuir pelo docente
10. IFAC, Handbook of International Auditing, Assurance and Ethic Pronouncements, 2010
11. LEE, T., Corporate Audit Theory, Capman & Hallo, 1996
12. MATTHEWS, Dereck, A History of Auditing, Routledge, 2006
13. MAUTZ, R. K. e SHARAF, H. A., The Philosophy of Auditing, American Accounting Association
14. Regulamento de controlo de qualidade da OROC
15. Regulamento de inscrição e exame da OROC
16. Regulamento disciplinar da OROC
17. Sarbanes-Oxley Act, de 30 de julho de 2002, USA
18. SILVA, A., VITORINO A., ALVES, C., CUNHA, J. MONTEIRO, M., Livro Branco sobre Corporate Governance em Portugal, IPCG, 2006

## WEBGRAFIA

[www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)  
[www.dgtf.pt](http://www.dgtf.pt)  
[www.eca.europa.eu](http://www.eca.europa.eu)  
[www.ifac.org](http://www.ifac.org)  
[www.intosai.org](http://www.intosai.org)  
[www.oroc.pt](http://www.oroc.pt)

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### Avaliação Contínua

A nota final da Unidade Curricular resulta de um processo de avaliação contínua baseado em critérios que deverão ser claramente atingidos ao longo do curso.

A classificação final máxima é de 20 valores que é calculada da seguinte forma:

- × Participação nos trabalhos propostos pelo docente – 40%
- × Prova escrita individual – 60%

A nota final será obtida através da média ponderada das classificações obtidas nos dois critérios acima enunciados, não podendo a classificação obtida na prova escrita individual ser inferior a 7 valores. Na prova escrita individual não é permitida a consulta de quaisquer elementos de estudo.

**Avaliação Periódica**

Os alunos que não obtiverem aprovação em avaliação contínua e todos os restantes que reunirem condições de admissão a exame, face às normas do Regulamento do Mestrado, efetuarão uma prova escrita de recurso.

Em época de recurso os alunos deverão optar entre serem classificados pelo processo de avaliação contínua, seguindo o modelo acima descrito (e recuperando a avaliação da participação nos trabalhos propostos pelo docente, já atribuída), ou exclusivamente pela nota que vier a ser obtida na prova escrita individual. A opção é comunicada ao docente antes de iniciada a prova escrita.

Os alunos já aprovados poderão candidatar-se a melhoria de classificação, efetuando a prova escrita individual na época de recurso, sendo que neste caso a nota final corresponderá à mais elevada entre aquela que já foi obtida e a que se vier a registar na prova escrita individual a efetuar (não podendo recuperar, neste caso, a avaliação da participação nos trabalhos).

**Avaliação Final**

Serão aprovados os alunos que obtiverem classificação igual ou superior a 10 valores nas respetivas provas, sendo os restantes considerados como reprovados.

**OBSERVAÇÕES**

**HORÁRIO DE ORIENTAÇÃO TUTORIAL**

**Dia**

**Horário**

**Local**

